COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220 Assinado de forma digital por JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191 Assinado de forma digital por ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sr. ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel para apoio e hospedagem de professores ligados a Secretaria Municipal de Educação-SEMD, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada no art. 74, V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações , conforme diploma legal citado.

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *(...)*
> *IV - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária suaescolha:*
> *§ 5º - Nas contratações com fundamento no inciso V do* ***caput*** *deste artigo, devem ser observados os seguintesrequisitos:.*
> *Inciso I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveisàs necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;*
> *Inciso II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;*
> *Inciso III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e queevidenciem vantagem para ela.*

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RIO MARIA, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Educação-FME, com fulcro no artigo 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 042
Rubrica

por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Vale ressaltar, que o nosso Municipio não contem imóveis próprios suficientes para atender a demanda de todas as secretarias, o que foi comprovado através da Declaração de Inexistência de Imóveis conforme o § 5º, II, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021. Tendo em vista a baixa a recardação municipal se torna inviavel a aquisição de outros imóveis ou até mesmo a construção de novos prédios.

Deste modo, a locação de imóveis de terceiros se torna a forma mais viavel de atender as necessidades da Administração Pública e dos seus órgãos, possibilitando assim uma melhor prestação de serviços tanto para a população do nosso município, como para os servidores, em anexo se encontra uma tabela com todos os contratos vigêntes de locação, juntamente com a finalidade de cada prédio, comprovando assim a realidade do nosso município.

Por muito tempo para que se fizesse um curso superior os moradores do nosso Município tinham que se deslocar para outros municipios ou até mesmo outros estados em busca de conhecimento e capacitação, até que através de parcerias foi disponibilizado Curso Superior de Engenharia Civil pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa o Curso de Enfermagem pela Universidade do Estado do Pará-UEPA.

DA RAZÃO DA ESOLHA

A Razão da escolha do imóvel localizado na Rua 3, n° 116, entre as Avenidas 02 e 04, setor 01, Q. 07, Lote 22, Centro da cidade de Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, deu-se em razão das características e localização, estado de conservação, espaço e preço de locação, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação não possui alojamentos próprios, o imóvel em questão fica próximo ao local que são ministradas as aulas, não gerando assim despesa para realizar o deslocamento dos professores.

O imóvel passou por uma pintura a pouco tempo e conta com cômodos com boa iluminação, bem ventilados, cozinha conta com armário e gaveteiros, banheiros todo revestido de cerâmica, forro de PVC em bom estado de concervação, parte elétrica e hidráulica em perfeito funcionamento, imóvel fica localizado em uma área residêncial, contanto com rua de bloquete e meio fio. Deste modo o valor proposto para a locação está adequado conforme laudo de vistória e de avaliação apresentado, e estando em consonância com a dotação orça mentária vigênte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Verifica-se que o referido imóvel está plenamente adaptado as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em bom estado de conservação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado local, através de Laudo Técnico de Vistoria do Imóve, bem como pelo Laudo de Avaliação do Imóvel, realizado pela Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, acostado ao autos, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercado local.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Sr. WILSON PORFIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 169.974.766-00, no valor mensal de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), pelo o período de 11 (onze) meses, perfazendo um valor global de R$ 15.532,00 (quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais), levando-se em consideração ser a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

É valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com caratcerísticas apropriadas para a demanda em tela, atendendo aos requisitos da Lei n° 14.133/2021, assim, justificando o preço apresentado.

RIO MARIA - PA, 07 de março de 2024.

JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220
Assinado de forma digital por JARDEL SAMPAIO MOTA:69967121220

JARDEL SAMPAIO MOTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 1.708 de 02 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 041
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RELAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS

O Município de Rio Maria, no Estado do Pará, conta com os seguintes imóveis alugados pela Administração Públicas e seus demais órgãos, juntamente com a finalidade de cada um:

	IMÓVEL/FINALIDADE	ENDEREÇO	VALOR DO CONTRATO:
01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Evangélico Bom Samaritano	Avenida Rio Maria, n° 849, Centro	Contrato nº 20230005
02	Departamento de Patrimônio	Avenida 08, n° 823, Centro	Contrato nº 20230007
03	Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social	Rua 13, n° 932, Centro	Contrato nº 20230006
04	ESF - Estratégia Saúde da Família, que atendera os moradores do setor Jardim Maringá e Vila Verde I, II e III	Rua 09, n° 1091, Q. 19, Lote 13, Jardim Maringá	Contrato nº 20230009
05	Secretaria Municipal de Saúde	Rua 09, n° 649, Q. 35, Lote 08, Centro	Contrato nº 20230008
06	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Avenida 04, esquina com a Rua 11, n° 441, Centro	Contrato nº 20230011
07	Almoxarifado	Avenida 04, n° 342, Centro	Contrato nº 20230019
08	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Avenida 12, n° 1447, Centro	Contrato nº 20230021
09	base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Avenida 08, n° 408, Bairro Remor	Contrato nº 20230022
10	Departamento de Vigilância Sanitária	Rua 05, n° 96, Centro	Contrato nº: 20231002
11	Unidade de Cadastro, Posto de Identificação Civil e Criminal e Posto de Emissão de Carteira de Trabalho	Avenida 08, n° 730, Centro	Contrato nº: 20220006
12	Departamento Municipal de Turismo	Avenida 08, n° 817, Centro	Contrato nº 20220028 - R$ 11.000,00
13	Centro de Estudo Supletivo - CES	Rua 05, n° 792, Centro	Contrato nº: 20220007
14	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) antiga Casa Lar	Rua 09, 1449, Q. E, Lote 19, Vila Verde I	Contrato nº 20220022
15	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Rio Maria, n° 232, Q. 56, Lote 8-A e 9, Centro	Contrato n° 20210017
16	Secretaria Municipal De Assistência Social	Avenida 02, n.° 313, centro	Contrato nº 20210022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL - DIREN

NOME
WILSON PORFIRIO DA SILVA

FILIAÇÃO
ORACIO PORFIRIO DE OLIVEIRA / MARIA DA PENHA

DATA NASCIMENTO | NATURALIDADE | FATOR RH
29/12/1942 | TUMIRITINGA - MG

ÓRGÃO EXPEDIDOR | OBSERVAÇÃO
PC/PA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 169.974.786-00 | CNI
REGISTRO GERAL 3949234 | 2VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2021 11:36
REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - ITANHOMI MG
NUM: 197 LIV: 1B FOL: 200

T. ELEITOR | CTPS | SÉRIE | UF

NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH | CNS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 015
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

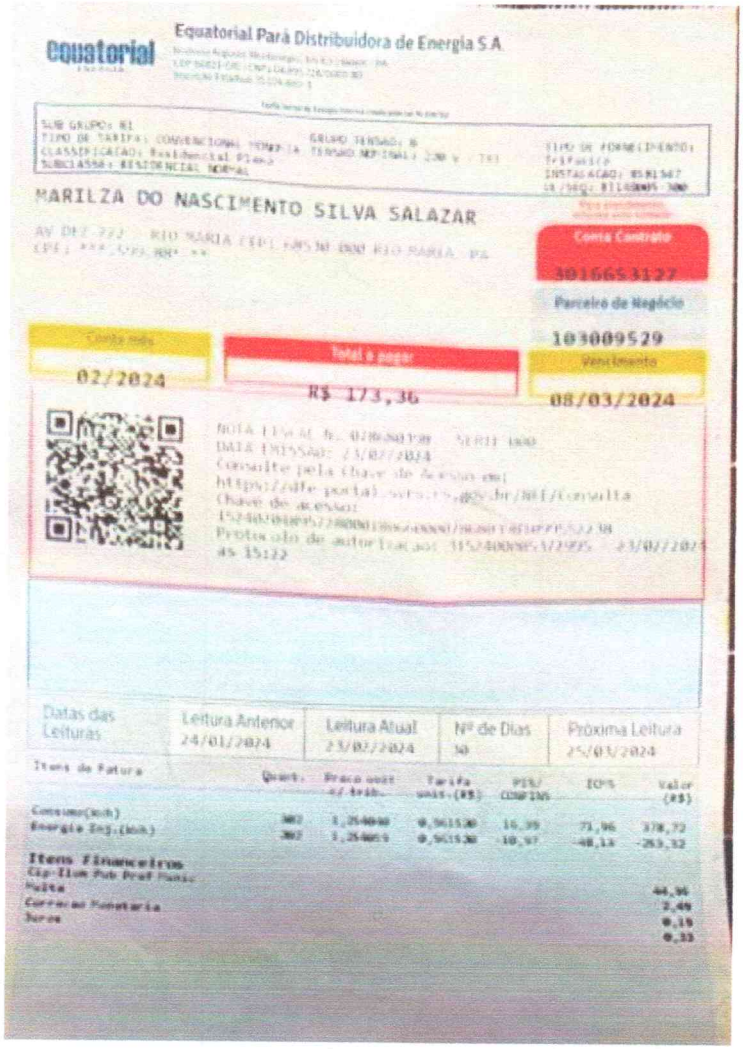

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A

MARILZA DO NASCIMENTO SILVA SALAZAR

Conta Contrato
3016653127

Parceiro de Negócio
103009529

Conta mês
02/2024

Total a pagar
R$ 173,36

Vencimento
08/03/2024

Datas das Leituras | Leitura Anterior 24/01/2024 | Leitura Atual 23/02/2024 | Nº de Dias 30 | Próxima Leitura 25/03/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo(kWh)	302	1,254040	0,961530	16,39	71,96	378,72
Energia Inj.(kWh)	-302	1,254059	0,961530	-10,97	-48,13	-253,32

Itens Financeiros

Multa	44,96
Correcao Monetaria	2,49
Juros	0,19
	0,33

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: WILSON PORFÍRIO DA SILVA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 169.974.766-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:37:35 do dia 07/03/2024
Válida até: 03/09/2024
Número da Certidão: 702024080280705-4
Código de Controle de Autenticidade: 50DC30FD.7F99F52B.249FD1E4.6A009D91

Observação:
(X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

() situação cadastral de suspenso ou cassado;

() estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: WILSON PORFÍRIO DA SILVA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 169.974.766-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:37:35 do dia 07/03/2024
Válida até: 03/09/2024
Número da Certidão: 702024080280706-2
Código de Controle de Autenticidade: B01C4690.98B62375.588DED18.694B3564

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON PORFIRIO DA SILVA
CPF: 169.974.766-00
Certidão nº: 15714723/2024
Expedição: 07/03/2024, às 11:39:57
Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON PORFIRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **169.974.766-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 35324559/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WILSON PORFIRIO DA SILVA

OU

CPF n. 169.974.766-00

Certidão emitida em 06/03/2024, às 16:49:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/03/2024, às 11:33:08.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35324559

Código de Validação: DBE8 FB64 0585 3482 E391 22AA 9C0F 7D7B

Data da Atualização: 06/03/2024, às 11:33:08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO ÚNICO OFÍCIO
Bel. José Claudino dos Santos
RIO MARIA - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE RIO MARIA

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Bel. José Claudino dos Santos – TITULAR
R.G.: 55.532-GO - CPF – 002.889.851-68
Rua 11, n.º 576 – Centro – Rio Maria/PA – CEP: 68.530-000 – Fone/Fax: (94) 3428 1416

Livro: **048/E** Folha: **78**

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA NO VALOR DE R$ - 35.000,00.

SAIBAM quantos esta Escritura Pública de Compra e Venda virem ou dela conhecimento tiverem que, no dia dez ***(10)*** do mês de setembro ***(09)*** do ano dois mil e dezenove ***(2019)***, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, em Cartório, perante mim ***Francisco Valdeci Araújo Silva - Escrevente Autorizado***, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas, a saber: De uma parte como Outorgante Vendedor: **VALDENIR MARIANO DA SILVA** brasileiro, solteiro conforme certidão de nascimento nº 1.323, Livro nº A-02, fls.71 vº expedida pelo Registro Civil da Comarca de Araguaina-TO, lavrador, residente e domiciliado na Rua 03, n.° 116, Centro, CEP: 68.530-000, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, natural de Carmolandia – TO, nascido no dia 28/06/1966, filho de Valdemar Maria da Silva e Lazara Lemos Silva, portador da C. I. (RG) 2342719 2 ª Via-PC-PA inscrito no CPF (MF) n.° **223.737.132-68**. E de Outro lado na qualidade de Outorgados Compradores: **WILSON PORFÍRIO DA SILVA** e s/m. **MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, Lei do Divorcio, conforme consta na certidão de casamento Matricula nº 052571 01 55 1967 2 00001 200 0000197 93, expedida em 16/09/2019, pelo Oficial do Registro Civil das pessoas Naturais de Capitão Andrade, lavrador e do lar, ele natural de Tumiritinga-MG, nascido no dia 29/12/1942, filho de Orácio Porfirio de Oliveira e Maria da Penha, portador da C. I. (RG) n.º 3.949.234 SSP-PA, e CPF (MF) n.º **169.974.766-00**, e ela, portadora da C. I. (RG) n.º 2.936.136 2ª Via PC-PA, inscrita no CPF (MF) n.º **573.184.092-04**, natural de Tumiritinga-MG, filha de José Merquiades da Silva e Efigênia Pires da Silva, residentes e domiciliados na Avenida 10, n.º 772, Centro, Rio Maria, Estado do Pará. Então pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que a justo título, é senhor e legítimo possuidor absolutamente, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, arrestos, sequestro, hipotecas, mesmo as legais, do imóvel seguinte: **#### UM TERRENO URBANO, constituído pelo Lote n°. 22, da Quadra n°. 07, situada no 2º Setor, nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), adquirido pelo Outorgante, por compra feita ao Município de Rio Maria, Estado do Pará, através do Titulo Definitivo nº 161/2007, expedido em 27/12/2007,pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, e devidamente registrado na Matricula*: *008.072* desta C.R.I.** com as seguintes metragens e confrontações:- FRENTE, para a Rua 03, medindo 10,00m; LADO DIREITO, com o Lote n°. 23, medindo 30,00m; LADO ESQUERDO, com o Lote n°. 21, medindo 30,00m; e FUNDOS com o Lote n°. 06, medindo 10,00m. E, achando-se contratado com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender, como de fato vendido tem, o Lote anteriormente descrito e caracterizado, *bem como todas as benfeitorias nele existente*, pelo preço certo e ajustado de R$- **35.000,00** (trinta e cinco mil reais), importância essa que dos Outorgados Compradores confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dá por pago e satisfeito, dando aos Outorgados Compradores plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já transfere - lhes toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele, os mesmos Compradores usem gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se o Outorgante Vendedor, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria, por bem desta Escritura e da CLÁUSULA CONSTITUTI. Os Outorgados Compradores me disseram que aceitam a presente venda e esta Escritura em todos os seus expressos termos. Apresentaram-me também a Certidão Negativa de Débitos Municipal n.º **c728f c4b9ed4f8c**, expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Rio Maria, Estado do Pará, em **10/09/2019**, onde consta que ressalvado os lançamentos futuros e verificações posteriores o imóvel está ***QUITES*** com a Fazenda Pública Municipal, bem como me exibiram também, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, no valor

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA - SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO - ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA - SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO - ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE RIO MARIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 052
Rubrica

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8 - Icoaraci - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSAO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Bifasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSAO NOMINAL: 127 V - BI	INSTALACAO: 8575517
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno		UL/SEQ: RI16B004-50
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

VALDENIR MARIANO DA SILVA

R. TRES 116 RIO MARIA CEP: 68530-000 RIO MARIA -PA
CPF: ***.737.13*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
8575517	50692078

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2024	R$ 62,36	09/02/2024

NOTA FISCAL N. 075658845 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 26/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
15240104895728000180660000075658845105045545O
Protocolo de autorizacao: 315240000027725890 - 26/01/2024 as 18:39

* DEBITOS: 12/2023 R$72,12 * "A Equatorial Para, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2023, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 26/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2023	26/01/2024	30	26/02/2024

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Custo de disponibilidade(	50	1,247200	0,961520	2,44	11,85	62,36

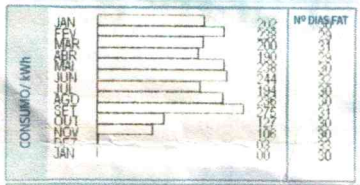

Tributo	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	62,36	19,0000	11,85
PIS	50,51	0,8611	0,44
COFINS	50,51	3,9709	2,00

Reserva ao Fisco
727C38B2038375QB04E7415BBD34461C

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
2845767	Consumo	Ativo Total	34.533	34.533	1,00	0

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00 %	3243/23	02/02/2024	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 85
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS

10.249.175/0001-90
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE RIO MARIA
Rua Onze, Nº. 588
Centro - CEP 68.530-000
Rio Maria — Pará

Bel. José Claudino dos Santos
RG. 55.532-GO - CIC 002.889.851-68
TITULAR

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos
SUBSTITUTA

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE RIO MARIA - ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
(Criado pela Lei Estadual 5.285/85 - Instalado em 09/junho/1988)

Certifico e dou fé que esta **Escritura Pública de Compra e Venda**, Livro **048**, fls. **078**, de **10** de setembro (**09**) de **2019**, das Notas deste Serviço Notarial, foi protocolizada sob o n.º **36.325**, fls. **190v**, no Livro protocolo **01-C**, do Registro de Imóveis e registrada no Livro (ficha) **02-AZ**, fls. **192**, sob o **R.01-M.008.072**, de Registro Geral.-

Rio Maria - PA, **17** de setembro (**09**) de **2019**.-

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Bel. José C. dos Santos
NOTÁRIO PÚBLICO
RIO MARIA-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 011.739.406

Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
Oficial dos Registros Públicos

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Bel. José C. dos Santos
NOTÁRIO PÚBLICO
RIO MARIA-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 011.739.407

Valdeir Gonçalves dos Santos
Escrevente Autorizado
C. I. (RG) 2.302.709 - SSP-PA
CPF(MF) 245.481.702-00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 054
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição				Exercicio
001010070124001	**01.01.007.0124.001**				**2024**
Proprietário					CPF/CNPJ
WILSON PORFIRO DA SILVA					**169.974.766-00**
Compromissário					CPF/CNPJ
MARIANA RODRIGUES DE SANTANA					
Logradouro		Número	Lado	Complemento	
RUA - 03		**116**	**Par**		
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote / Unidade
CENTRO		**68530-000**	**01**	**07**	**22 / 01**
Loteamento		Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade / Face de Quadra/Seção

Áreas				**Valores Venais**		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
300,00m²	**130,00m²**	**0,00m²**	**10,00m**	**R$ 13.586,33**	**R$ 32.945,90**	**R$ 46.532,23**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:13:34 do dia 05/03/2024

Válida até 04/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 6FAE7A4A9959EB6F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.